PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 160, DE 29 DE MAIO DE 2015.

"Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o pedido do Diretor do Depto de Saúde e a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Rosa Lopes Barbosa, que encontra-se exercendo cargo em comissão;
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2013, realizado em 13 de Outubro de 2013 e Convocação nº 002/2014.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2013, Lei Complementar nº 056/2009, da Sra. **YORRANA RODRIGUES PEGO FRANÇA DE MOURA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 40.382.186-1SSP/SP, C.P.F. nº 413.297.368-93, ocupante do cargo de Atendente de Fichário, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde, pelo período de 30/05/15 à 02/02/16.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de Maio de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 29 de Maio de 2015.
/acm.